



Número: **5000237-80.2022.4.03.6135**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **23/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 411.169,98**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AISHA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA. (AUTOR)	VINICIUS DA SILVA JULIAO (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE ILHABELA (REU)	
UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (REU)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	
Rosemara Fonseca de Souza (REU)	
RÉUS EM LUGAR INCERTO E DEMAIS INTERESSADOS (REU)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27315 5799	23/01/2023 12:12	Edital	Edital

USUCAPIÃO (49) N° 5000237-80.2022.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba
AUTOR: AISHA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.
Advogado do(a) AUTOR: VINICIUS DA SILVA JULIAO - SP276467
REU: MUNICIPIO DE ILHABELA, UNIÃO FEDERAL, ROSEMARA FONSECA DE SOUZA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ SUBSTITUTO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processa a ação de USUCAPIÃO n.º: 5000237-80.2022.4.03.6135, movida por AISHA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, CNPJ: 42.402.361/0001-04, em face da UNIÃO FEDERAL e OUTROS, para que chegue ao conhecimento dos eventuais réus em lugar incerto e demais interessados e ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, a fim de que apresentem contestação, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, em relação ao imóvel situado na Av. Governador Mario Covas Junior, 12576, Taubaté, Ilhabela-SP, assim descrito: “Inicia-se a descrição deste perímetro, denominado “ÁREA ALODIAL”, no ponto A01, de coordenadas N 7.357.183,88m e E 453.385,21m; localizado na divisa com o imóvel nº 12.600, deste segue pelo alinhamento da Avenida Governador Mário Covas Júnior com azimute de 26°49'25" por uma distância de 28,04m, até o ponto A02, de coordenadas N 7.357.208,90m e E 453.397,86m, confrontando com a Municipalidade de Ilhabela pela Avenida Governador Mário Covas Júnior; deflete à esquerda e segue com azimute de 265°13'42" por uma distância de 4,58m, até o ponto A03, de coordenadas N 7.357.208,52m e E 453.393,30m ; deste segue com azimute de 263°59'03" por uma distância de 11,15m, até o ponto A04, de coordenadas N 7.357.207,35m e E



453.382,21m ; deste segue com azimute de 264°32'27" por uma distância de 5,88m, até o ponto A05, de coordenadas N 7.357.206,79m e E 453.376,36m; deste segue com azimute de 262°35'47" por uma distância de 57,18m, até o ponto A06, de coordenadas N 7.357.199,43m e E 453.319,66m ; deste segue com azimute de 262°59'37" por uma distância de 21,08m, até o ponto A07, de coordenadas N 7.357.196,86m e E 453.298,74m ; deste segue com azimute de 260°11'20" por uma distância de 30,46m, até o ponto A08, de coordenadas N 7.357.191,66m e E 453.268,72m ; deste segue com azimute de 262°54'09" por uma distância de 33,70m, até o ponto A09, de coordenadas N 7.357.187,50m e E 453.235,28m ; deste segue com azimute de 262°33'59" por uma distância de 21,52m, até o ponto A10, de coordenadas N 7.357.184,72m e E 453.213,94m ; deste segue com azimute de 258°31'28" por uma distância de 72,42m, até o ponto A11, de coordenadas N 7.357.170,31m e E 453.142,97m ; deste segue com azimute de 258°30'59" por uma distância de 4,65m, até o ponto A12, de coordenadas N 7.357.169,38m e E 453.138,41m , confrontando no segmento A01 ao A12, com o imóvel nº 12.540, Inscrição Municipal nº 2006.1512.2000; deflete à esquerda e segue com azimute de 200°17'18" por uma distância de 13,84m, até o ponto A13, de coordenadas N 7.357.156,40m e E 453.133,61m ; deste segue com azimute de 158°12'58" em curva a esquerda com raio de 61,80m e desenvolvimento de 16,79m, até o ponto A14, de coordenadas N 7.357.140,86m e E 453.139,82m, confrontando no segmento A12 ao A14, com ÁREA DE MARINHA do Terreno; deflete à esquerda e segue com azimute de 78°26'22" por uma distância de 6,30m, até o ponto A15, de coordenadas N 7.357.142,12m e E 453.146,00m ; deste segue com azimute de 78°26'22" por uma distância de 32,15m, até o ponto A16, de coordenadas N 7.357.148,56m e E 453.177,50m ; deste segue com azimute de 78°09'42" por uma distância de 41,48m, até o ponto A17, de coordenadas N 7.357.157,07m e E 453.218,10m ; deste segue com azimute de 79°44'31" por uma distância de 25,25m, até o ponto A18, de coordenadas N 7.357.161,57m e E 453.242,94m ; deste segue com azimute de 78°06'10" por uma distância de 30,13m, até o ponto A19, de coordenadas N 7.357.167,78m e E 453.272,43m ; deste segue com azimute de 82°08'55" por uma distância de 44,16m, até o ponto A20, de coordenadas N 7.357.173,81m e E 453.316,17m ; deste segue com azimute de 81°42'08" por uma distância de 69,77m, até o ponto A01, confrontando no segmento A14 ao A01, com o imóvel nº 12.600, Inscrição Municipal nº 2006.0978.0010, início desta descrição, encerrando o perímetro com área de 6.725,10 m2.” O presente edital será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal Substituto



Caraguatatuba, na data da assinatura.

